



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2009.

Em 01 de outubro de 2009.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO DR. MÁRIO
VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

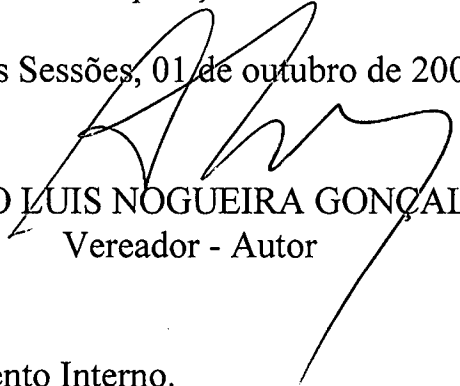
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Mário Veiga de Almeida Júnior, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

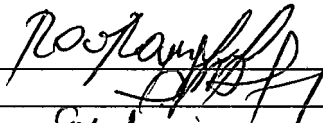
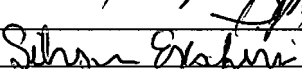
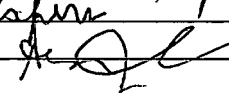
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2009.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

CURRICULUM EM ANEXO